

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02705/2022

DATA: 28/10/2022

PROCESSO Nº 09498818/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A , estabelecida na RODOVIA CE 085, NULL, bairro SAO GONCALO DO AMARANTE, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.495/0001-09 e CGF nº 06.372.529-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS  |
|-----|----------|--|
| 1   | 40101200 | CORREIA TRANSPORTADORA; COBERTURA: ANTICHAMA; CARCACA: EP1000/3; LONAS: 3 LONAS; URDUME: POLIESTER; TRAMA: NYLON; MATERIAL COBERTURA: BORRACHA; COBERTURA SUPERIOR: 7MM; COBERTURA INFERIOR: 3MM; LARGURA: 1600MM; BORDAS: MOLDADAS; DUREZA: 65 SHORE; TENSAO ADMISSIVEL: 99KGF/CM; TENSAO DE RUPTURA: 990KGF/CM; RESISTENCIA ABRASAO: 200MM3; NORMA: DIN 22102            |
| 2   | 40101200 | CORREIA TRANSPORTADORA ANTI-CHAMA; MATERIAL COBERTURA SUPERIOR: COMPOSTO BORRACHA; ESPESSURA COBERTURA SUPERIOR: 6MM; MATERIAL COBERTURA INFERIOR: COMPOSTO BORRACHA; ESPESSURA COBERTURA INFERIOR: 3MM; QUANTIDADE LONAS: 3 LONAS; TENSAO ADMISSIVEL: 99KGF/CM; LARGURA: 1,2M; DUREZA COBERTURA SUPERIOR: 65SHORE; NORMAS: DIN 22102                                      |
| 3   | 40101200 | CORREIA TRANSPORTADORA; COBERTURA: K (ANTICHAMA); CARCACA: EP1250/3; LONAS: 3 LONAS; URDUME: POLIESTER; TRAMA: NYLON; MATERIAL COBERTURA: BORRACHA; COBERTURA SUPERIOR: 9MM; COBERTURA INFERIOR: 3MM; LARGURA: 1800MM; BORDAS: MOLDADAS; DUREZA: 60±5 SHORE A; TENSAO ADMISSIVEL: 125KGF/CM; TENSAO DE RUPTURA: 1250KGF/CM; RESISTENCIA ABRASAO: 200MM3; NORMA: DIN 22102. |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

